



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02 /2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
4134	05/12/25	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA **APROVA** nos termos legais a EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei n. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º. Fica incluído na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº. 95/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de **2026**, a seguinte emenda modificativa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO	17.02.00	Manutenção da S.M de Agricultura e Agronegócio	Tesouro	Implantação de Programa Experimental de impermeabilização de estradas rurais (tipo ECORoads)	500.000,00

Art. 2º. Pelo equilíbrio orçamentário e, para atender a legislação vigente, o aumento da despesa acima será coberto pela **redução orçamentária** (anulação de crédito) no seguinte elemento de despesa:

ORGÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	AÇÃO	R\$
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	06.01.00	Manutenção da S. M. de Finanças	Tesouro	Crédito/anulação (da dotação da mesma unidade gestora)	500.000,00

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal consolidará a presente Emenda juntamente com a Lei Orçamentária Anual do exercício de **2026**.

Art. 4º. Essa Emenda entra em vigor em **1º de janeiro de 2026**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de **dezembro** de **2025**.

REJEITADO

Em Discussão por 1F 12C

Sessão 08/112 / 2025

Clayton Divino Boch
Presidente

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa a alocação de R\$ 500.000,00 no orçamento de 2026, sob a gestão da Secretaria de Agricultura e Agronegócio, para a implementação de um Programa Experimental de Estabilização de Estradas Rurais utilizando a tecnologia inovadora como a ECORoads. A medida se justifica pela necessidade urgente de modernizar a infraestrutura viária rural do município, garantindo o escoamento da produção, a segurança e a qualidade de vida dos cidadãos, com foco em soluções sustentáveis e economicamente vantajosas.

O produto tipo ECORoads promove a estabilização de solo em fórmula líquida, baseado em biomassa, alinhado com a crescente tendência global de "estradas verdes" e soluções de menor impacto ambiental. Sua aplicação representa um compromisso do município com a sustentabilidade, promovendo uma infraestrutura mais ecológica em um momento crítico de atenção às questões ambientais.

A tecnologia atua sobre os finos coesos do solo, promovendo uma ligação mais estreita das partículas e resultando em uma camada de terra significativamente mais resistente, estável e duradoura. Esta maior densidade de ligação cria uma base impermeável que:

- a) Evita a formação de buracos e trilhos de rodas, problemas crônicos nas estradas de terra;
- b) Reduz a deformação plástica do solo, aumentando a vida útil da via.

A adoção de produto tipo ECORoads oferece um potencial de economia substancial para os cofres públicos. A resistência aprimorada do solo permite reduzir significativamente a quantidade de material pétreo necessário na base da estrada, podendo diminuir os custos totais de construção em até 60%. Além disso, a maior durabilidade das vias implica em:

- a) Menor frequência de manutenção, liberando recursos e equipes para outras demandas.
- b) Uso de maquinário convencional (caminhão pipa e compactador), sem a necessidade de



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2025

PROJETO DE LEI Nº 95/2025

Autor:

VEREADOR DR. THIAGO JOSÉ COLPANI (PL)

investimentos em equipamentos ou
procedimentos de aplicação especializados.

A melhoria da qualidade das estradas rurais é um fator determinante para o desenvolvimento socioeconômico do município, garantindo:

- a) Melhor escoamento da produção agrícola, reduzindo perdas e custos logísticos para os produtores rurais.
- b) Maior segurança e conforto no transporte escolar e no acesso a serviços essenciais pela população rural.

A implementação deste programa experimental permitirá ao município avaliar, em escala real, a eficácia e a economia da tecnologia tipo a ECORoads, pavimentando o caminho para sua adoção em larga escala e consolidando Mococa como um município inovador e comprometido com a sustentabilidade e a eficiência na gestão de sua malha viária rural.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, ____ de _____ de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador/PL



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO 40ª SESSÃO ORDINÁRIA – 19ª LEGISLATURA – 1º PERÍODO
DATA 08/12/2025
HORÁRIO 19h00
QUORUM MAIORIA ABSOLUTA
MATÉRIA VOTAÇÃO EM BLOCO: EMENDAS MODIFICATIVAS Nº 2 a 7 AO PROJETO DE LEI Nº 095/2025 (AUT: THIAGO COLPANI)
TURNO DISCUSSÃO ÚNICA
PROCESSO /2025

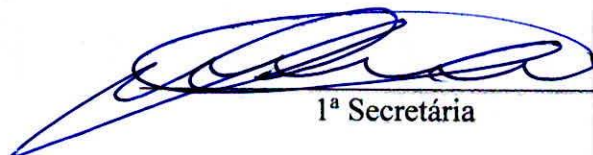
VOTOS					
VEREADORES		Favorá vel	Contr ário	Absten ção	Ausente
1-	ADRIANA BATISTA DA SILVA		X		
2-	ADRIANA PERIANEZ RUIZ		X		
3-	ANA CÂNDIDA PEREIRA LIMA PUCCIARELLI		X		
4-	BRASILINO ANTÔNIO DE MORAES				X
5-	CARLOS EDUARDO MARCHESI TROMBINI		X		
6-	CLAYTON DIVINO BOCH		X		
7-	EDSON DE OLIVEIRA		X		
8-	FRANCIELLI MARTINS FIALHO		X		
9-	GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA		X		
10-	IVAN FRANCISCO		X		
11-	JOSÉ ROBERTO PEREIRA		X		
12-	LUIZ BRAZ MARIANO	✓			
13-	PAULO SÉRGIO MIQUELIN		X		
14-	ROSELI APARECIDA FAUSTINO BATISTUTI		X		
15-	THIAGO JOSÉ COLPANI				X
TOTAL.....					



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

RESULTADO

Favoráveis	:	_____
Contrários	:	_____
Abstenções	:	_____
Ausentes	:	_____
Total	:	_____



1ª Secretária